



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 536 /2013

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria competente, sejam demarcadas faixas de estacionamento para motos em 45º, em frente da entrada principal do Ginásio Caio Pompeu de Toledo (Azulão), na Rua Amazonas.**

JUSTIFICATIVA

O Ginásio Municipal Cáio Pompeu de Toledo é bem frequentado, principalmente nos períodos de campeonatos, onde várias pessoas vão assistir aos jogos e por consequência, os estacionamentos e as ruas ficam superlotadas, assim observamos que não existem estacionamentos próprios para motos, e os motoqueiros acabam deixando suas motos entre os carros ou em cima da calçada do Ginásio, e reclamam, com razão, a falta de estacionamentos, pois estão sempre suscetíveis as multas e aos guinchos.

É de extrema importância a feitura de estacionamento em 45º para moto, pois irá beneficiar as pessoas que querem frequentar aquela localidade com suas famílias.

A opção de estacionar motos em cima da calçada, não impede apenas os transeuntes de passarem por ela com segurança, ficando expostos a acidentes, mas também, esses veículos estão impedindo a passagem das ambulâncias, quando de ocorrências de acidentes, e isso está se tornando cada vez mais preocupante para todos, portanto, acredito no pronto atendimento desta propositura, para melhorar a segurança de todos que lá frequentam.

Gabinete do Vereador, 09 de Setembro de 2013.

As.) VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS (XANDDY)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão ordinária de 10 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de setembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo